

PORTARIA N.º 7.993 – DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Substitui membros do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 21, 27 e 28 da Lei n.º 4.434, de 24.04.2006, **DESIGNA** membros para integrarem o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS), para, em substituição aos designados pela Portaria n.º 7.732, de 26 de dezembro de 2017, completarem, a contar desta data, o mandato de 2 (dois) anos nela estabelecido, conforme segue:

CONSELHO FISCAL:

- Representantes dos servidores:

Titulares: **Mara Rosangela de Azevedo Ribeiro**
Mara Martins Hellfeldt
Marcelo Fernando de Avila
Arare Zavarise de Moura

Suplentes: 1º - **Jeferson Correa da Silva**
2º - **Priscila Nunes**
3º - **Rita Magale Soares de Paula**
4º - **Vana Aparecida de Souza**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


CARLOS EDUARDO MÜLLER,
Prefeito Municipal.